

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA E MUNICÍPIO DE GURUPI
1º Tabelionato de Notas - Rua JK, 1490 – Centro - Gurupi/TO
Tel: (63) 3316-1920

MATEUS PEDRO OLIVEIRA MARTINS ROCHA

Tabelião

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ESCRITURA DE INVENTÁRIO NEGATIVO

01) – DOCUMENTOS DO FALECIDO:

02 cópias autenticadas da Carteira de Identidade

02 cópias autenticadas do CPF

02 cópias autenticadas da Certidão de Nascimento ou Casamento (emitida até 90 dias Provimento 03/2023 CGJUS-TO)

02 cópias autenticadas da Certidão de Óbito (emitida até 90 dias - Provimento 03/2023 CGJUS-TO),

02) - DOCUMENTOS DO(A) VIÚVO(A) E HERDEIROS e seus respectivos CÔNJUGES (se houverem):

02 cópias autenticadas da Carteira de Identidade

02 cópias autenticadas do CPF

02 cópias autenticadas da Certidão de Nascimento ou Casamento (emitida até 90 dias - Provimento 03/2023 CGJUS-TO)

OBS: As partes representadas por procuração, o traslado ou a certidão deverá ser emitido, **até 30 dias** (Provimento 03/2023-CGJUS-TO).

OBS: O herdeiro casado no civil ou convivente em união estável, apresentar documentos do cônjuge.

OBS: O(a)s herdeiro(a)s casado(a)s nos regimes de comunhão universal de bens, separação total de bens e/ou Participação final nos Aquestos, devem apresentar a

Certidão da Escritura de Pacto Antenupcial emitida até 90 dias, conforme estabelecido no Provimento **03/2023 CGJUS-TO (02 cópias autenticadas)**;

02.1.- Apresentar a qualificação completa de todos os envolvidos (Profissão, endereço, telefone e e-mail);

03) - CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA (EM NOME DO(A)S) FALECIDO(A)S)

Federal (Receita Federal) (**validade 180 dias**)

Estadual (SEFAZ /Coletoria Estadual) (**validade 30 dias**)

Municipal (Coletoria Municipal - PREFEITURA) (**validade 30 dias**)

CERTIDÃO NEGATIVA DE TESTAMENTO – emitida pelo site buscatestamento.org.br;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA E MUNICÍPIO DE GURUPI
1º Tabelionato de Notas - Rua JK, 1490 – Centro - Gurupi/TO
Tel: (63) 3316-1920

MATEUS PEDRO OLIVEIRA MARTINS ROCHA

Tabelião

Imóvel: Certidão Negativa de Registro Imobiliário, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis do domicílio do falecido, no prazo de 30 (trinta) dias;

4) - ADVOGADO:

Apresentar a petição com plano de partilha;
Procuração de constituição do advogado, devidamente assinada pelos herdeiros(as)/meeiro(a);
Cópia autenticada da OAB;